



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 062, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Aprova a criação do curso técnico em Eletrônica do *campus* de Canindé.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 45ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar o Curso Técnico Integrada em Eletrônica do *campus* de Canindé e autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno diurno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**